



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 50/2018

1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/14, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 3/2005, emitido em nome de João Carlos Alves Neves, em 10/08/2005, o qual incidiu sobre um prédio rústico sito no lugar de Ribeira das Avelãs, freguesia de Vilar de Nantes, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 00852/210495, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 501º, da mesma freguesia.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Juan Manuel Suarez Feijoo, na qualidade de proprietário dos 9 lotes que constituem o loteamento, portador de N.I.F 269979557.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 3/2005, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 05 de abril de 2018, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, no dia 26 de março do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

- Alteração do número de lotes, passando de 9 para 4, mantendo inalterados os parâmetros referentes às áreas cedidas ao domínio público, nomeadamente arruamento, passeios e percursos pedonais;
- A diminuição dos lotes, de 9 para 4, é feita através da transferência das áreas entre eles, passando a existir os lotes 1,3, 5 e 7 com as seguintes áreas:
 - Lote 1- Área de 617,20m²
Aumento da área do lote em 270,00m², provenientes do extinto lote 2
 - Lote 3 - Área de 592,00m²
Aumento da área do lote em 301,50m², provenientes do extinto lote 4
 - Lote 5 - Área de 590,30m²
Aumento da área do lote em 266,00m², provenientes do extinto lote 6
 - Lote 7 - Área de 877,20m²
Aumento da área do lote em 609,80m², provenientes dos extintos lotes 8 e 9
- Alterados todos os parâmetros urbanísticos de todos os lotes, tais como áreas de implantação, de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, e áreas máximas de construção e implantação;
- No que se refere ao índice de construção e de implantação mantêm-se inalterados;
- Em relação às áreas de cedência ao domínio público, as mesmas também se mantêm inalteradas, não havendo lugar ao pagamento de qualquer compensação, porque todos os valores que lhe servem de referência para o seu cálculo (área do terreno e área bruta de construção) também não sofrem qualquer alteração;



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

5 – Quadro Sinótico

QUADRO SINÓPTICO		
Área total do (s) prédio(s) a lotear		4.500,00
Área sobranete		
Área de cedência ao domínio público	Espaços verdes e/ou de utilização colectiva	
	Infra-estruturas	1.823,30
	Equipamentos Públicos	
Outras cedências		
Área bruta de construção para efeitos de cálculo do índice de construção		1.688,20
Área de implantação para efeitos de cálculo do índice de implantação		1.688,20
OBS:		
		Índice de construção (m2/m2)
		Índice de implantação (m2/m2)
		0,38
		0,38

Lote			Área de implantação máxima (m2)	Área bruta de construção máxima (m2)				Área de construção para efeitos de IC (m2)	Nº máx. de Pisos		Estacionamento dentro do lote	Número máx. de fogos	Volume de construção máximo (m3)
Nº	Área (m2)	Finalidade		Habituação	Comércio Serviços	Indústria	Total		Acima da C.S.	Abaixo da C.S.			
1	617,20	Hu	366,10	366,10			366,10	2	1	3	1	1.372,88	
3	592,00	Hu	398,10	398,10			398,10	2	1	3	1	1.492,88	
5	590,30	Hu	378,80	378,80			378,80	2	1	3	1	1.420,50	
7	877,20	Hu	545,20	545,20			545,20	2	1	4	1	2.044,50	
Tot.	2676,70		1688,20	1688,20	0,00	0,00	1688,20				13	4	6.330,75

Finalidade		Garagens/Arrumos		Observações
Hu	Habituação unifamiliar	A	Em anexo à superfície	As áreas e os polígonos apresentados, dizem respeito a limites máximos, incluindo varandas, palas e balanços, podendo na fase de projeto de arquitetura das edificações, adotar outros limites.
Hc	Habituação colectiva	C	Em cave	
C	Comércio			
S	Serviços			
I	Indústria			
A	Armazéns			

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, Dra. Sandra Lisboa Delgado, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Vaz